

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU MANDADOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - 03.612.312/0001-44 e ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - 10.279.430/0001-48** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 162/2023.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	200	LA	Fórmula infantil para lactantes e crianças de primeira infância, contendo ara e dha, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteína extensamente hidrolisada e isento de lactose	PREGOMIN PEPTI	R\$ 131,80	R\$ 26.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.360,00	

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	LA	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres, indicada para crianças de 1 a 10 anos alérgicas à proteína do leite, soja e proteína hidrolisada e outras condições alergênicas	DANONE NEO ADVANCE	R\$ 222,49	R\$ 111.245,00
3	500	LA	Fórmula infantil para lactentes e/ou crianças de primeira infância	DANONE NEOCATE LCP	R\$ 214,99	R\$ 107.495,00



			destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres			
VALOR TOTAL					R\$ 218.740,00	

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, 150 – Centro – Amparo/SP, CEP 13.900-500.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde